



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000

CNPJ: 75.741.348/0001-39

LEI Nº 1485/2025

SÚMULA: *Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2025 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. WILLIAM JOSÉ GONÇALVES, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, faz saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Art.1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento para o exercício de 2025, crédito adicional especial no valor de R\$ 292.295,02 (Duzentos e noventa e dois mil duzentos e noventa e cinco reais e dois centavos), mediante as seguintes providências:

I- Inclusão de despesa na seguinte dotação orçamentária:

05- OBRAS E URBANISMO

Atividades da Divisão de Obras

05.009.15.452.3001.2014	44.90.61.00.00	3000	Aquisição de Imóveis	250.497,58
			TOTAL	250.497,58

06- EDUCAÇÃO

Kit Brinquedos

06.002.12.365.1202.1.167	33.90.30.00.00	1130	Material de Consumo	25.397,44
			TOTAL	25.397,44

07- SAÚDE

Aquisição de Ambulância de Suporte Básico- Resolução SESA

07.002.10.301.1001.1136	44.90.52.00.00	3518	Equipamentos e material permanente	15.000,00
07.002.10.301.1001.1136	44.90.52.00.00	3501	Equipamentos e material permanente	400,00
			TOTAL	15.400,00

14- MEIO AMBIENTE

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

14.001.18.541.1801.2195	44.90.51.00.00	3000	Obras e instalações	1.000,00
			TOTAL	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000
CNPJ: 75.741.348/0001-39

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

I- Superávit Financeiro:

FONTE	Descrição	Valor
3518	Bloco de investimentos na rede de serviço público de saúde	15.000,00
3501	Receitas de Alienações de Ativos	400,00
3000	Recursos livres-Exercícios Anteriores	251.497,58
	TOTAL	266.897,58

EXCESSO

Receita	Descrição	Valor
17.14.99.01.01.00	Outras Transf. FNDE (1130)	25.397,44
		25.397,44

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos vinte e um do mês de maio de dois mil e vinte e cinco. (21/05/2025).

WILLIAM JOSE
GONCALVES:32791885803
1885803

Assinado de forma digital por
WILLIAM JOSE
GONCALVES:32791885803
Dados: 2025.05.21 13:11:36
-03'00'

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
Prefeito Municipal